



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 19ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 4082**, de 28 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais”. Destinado ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 4082**, de 28 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais”. Destinado ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial (**Aprovado**). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 03 de junho de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ